



SECOD  
em 04/05/2011

## REQUERIMENTO N.º 1527 /2011 (do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL n.º  
3299 de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 3299/2008, que “extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 meses de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses”.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2011.

**Arnaldo Faria de Sá**  
**Deputado Federal – São Paulo**

03 MAI 2011



B217536129